



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 854

Caracará-RR, 08 de dezembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº.826 de 30 de novembro de 2015.

Onde se lê:

Autorizar o afastamento e substituição dos servidores, abaixo relacionados, EBTT do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocarão para a cidade Boa Vista – RR.

Servidores	Substitutos	Evento	Local	Data
<ul style="list-style-type: none">• Antônio Ferreira da Silva;• Lívia Rodrigues da Silva;• Romildo Nicolau;• Lee Marcos Cruz de Souza;• Bráulio Cruz;• Denise Araújo;• Carlos Henrique Lima de Matos;• Claudina Miranda e Silva.	-	IV Fórum de Integração de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica do IFRR (FORINT)	Boa Vista – RR	18 a 21/11/2015

Leia-se:

Autorizar o afastamento e substituição dos servidores, abaixo relacionados, EBTT do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocarão para a cidade Boa Vista – RR.

Servidores	Substitutos	Evento	Local	Data
<ul style="list-style-type: none">• Antônio Ferreira da Silva;• Lívia Rodrigues da Silva;• Romildo Nicolau Alves;• Carlos Henrique Lima de Matos;• Claudina Miranda e Silva.	-	IV Fórum de Integração de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica do IFRR (FORINT)	Boa Vista – RR	18 a 21/11/2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 08 de dezembro de 2015.


Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR Campus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012